



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 2.022 de 03 de abril de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) à **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, cadastrada na matrícula sob n.º 2300, portadora do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, nº 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, com os dados bancários no Banco Banpará, agência 061, Conta Corrente n.º **737827 – 0**.

Art. 2º. A viagem será à cidade de Conceição do Araguaia/PA, em virtude da participação do Encontro Regionalizado Temático Região do Araguaia, promovido pela Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, no período de 04 a 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 03/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: B6553BC9
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011